



DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. [1185752](#)), catalogada sob o nº **179/2024**, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **SANTOS SANTANA SERVICOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº **11.218.504/0001-07**, pelo preço total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, conforme proposta (doc.1182250., para contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento para a referida Promotoria de Justiça, 24 (vinte e quatro horas), 07 (sete) dias por semana, mediante o comodato de equipamentos de vigilância, pelo período de 12 (doze) meses, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1144576) e no Termo de Referência (doc 1144609).

Diante do exposto, encaminhe-se este expediente para adoção das demais providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 18/08/2024, às 14:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1189419** e o código CRC **247FC45E**.